



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 088/95

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 14.07.95, tendo em vista o constante no processo nº 23078.016009/95-51, nos termos dos pareceres nºs 082/95 e 083/95 da Comissão de Legislação e Regimentos

DECIDE

homologar o Convênio nº 001/95 celebrado entre o Ministério da Educação e do Desporto, por intermédio da Secretaria de Educação Média e Tecnológica, e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, através da Escola Técnica de Comércio, objetivando a alocação de recursos visando a Reunião dos Dirigentes das Instituições Federais de Educação Tecnológica do Brasil - XXII REDITEC, realizada no período de 10 a 12 de maio de 1995; e Termo de Contrato firmado entre a Universidade e a FAURGS, objetivando a execução do Convênio citado.

Porto Alegre, 14 de julho de 1995.


HELGIDO TRINDADE
Reitor